



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

## DECRETO Nº 023/2013

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 51, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES)

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica composta a Comissão Municipal de Licitações pelos seguintes servidores:

- |   |                    |
|---|--------------------|
| <b>I</b> – IVAN GALVÃO DA SILVA         | - Presidente.      |
| <b>II</b> – JERÔNIMO JOSÉ DE SOUZA NETO | - Vice-Presidente. |
| <b>III</b> – GUILHERME ARAUJO BASSETO   | - Secretário.      |
| <b>IV</b> – ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA   | - Membro.          |
| <b>V</b> – FABIO DONIZETE DE OLIVEIRA   | - Membro.          |

**Artigo 2º** - A referida Comissão reunir-se-á, com a presença de pelo menos três membros, sempre sobre a Presidência do primeiro designado no artigo anterior.

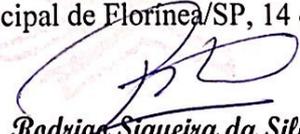
**Artigo 3º** - O Presidente poderá designar um membro da própria Comissão ou outro servidor para funcionar como Secretário "Ad Hoc".

**Artigo 4º** - Os serviços prestados pela Comissão Municipal de Licitações serão gratuitos, sendo considerados de alta relevância para o Município.

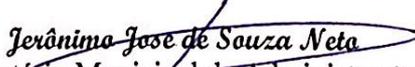
**Artigo 5º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 001/2013.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 14 de Junho de 2.013.

  
*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
*Jerônimo José de Souza Neto*  
Secretário Municipal da Administração